



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº124 / 2011/ SRH/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DA SRH**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 01/2011 de 03 de janeiro de 2011 referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Diamantina,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciário, **Andréia das Graças Campos, Aristóteles Vegner Silva dos Anjos, Fabrícia Helaine F. Fernandes, Felix Antônio Reis, Leandro Meireles da Fonseca, Marcone dos Santos Camara, Maria Zininha da Silva**, interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados contraindicados no exame psicológico para o município de Diamantina;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Diamantina estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 01/2011 de 03 de janeiro de 2011;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos contraindicados tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas contraindicações;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRH seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** as contraindicações para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **indeferir** os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, os referidos candidatos **contraindicados** para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Diamantina.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de março de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS